



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela PORTARIA/SEI Nº 766, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias (quinze dias), a contar a partir do dia 29 de setembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela PORTARIA/SEI Nº 766, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e valida todos os atos praticados pelo Grupo desde o dia 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 28/09/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0160980** e o código CRC **47E7CAF2**.